



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

ASSUNTO: Moção de Destaque.

PROPONENTE: Vereador Wanderlei de Lima Silva.

O Vereador Wanderlei de Lima Silva, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar ao Soberano Plenário

MOÇÃO DE DESTAQUE
AO SENHOR
NILSON JOSÉ MONTEIRO

O Vereador subscritor da presente Moção sente-se no dever e na obrigação de homenagear o Cidadão NILSON JOSÉ MONTEIRO, pelo relevante serviço ambiental prestado em nosso município que o mesmo dedicou ao longo de toda sua vida em prol da população de Sumidouro. Destacando a enorme quantidade de árvores frutíferas plantadas na RJ 156, deixando, com esse ato um grande legado ambiental para as futuras gerações em nosso município.

O homenageado é morador de nosso município, filho de Nadir Luiza da Silva e Antônio José Monteiro Filho.

Desta forma, proponho que, cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja a presente *MOÇÃO DE DESTAQUE*, consignada em ATA, apreciada e votada pela edilidade de Sumidouro para, posteriormente, ser convertida em "Placa", que deverá ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene desta Casa Legislativa, para a qual deverá ser enviado convite ao homenageado e seus familiares, constando da PLACA os seguintes dizeres:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



A Câmara Municipal de Sumidouro sente-se honrada em conceder ao

SENHOR NILSON JOSÉ MONTEIRO

MOÇÃO DE DESTAQUE,

como reconhecimento e homenagem ao Ilustríssimo Cidadão,
pelos relevantes serviços que o mesmo prestou em favor
do engrandecimento do Município de Sumidouro.

Sumidouro, 05 de maio de 2015.

VEREADOR WANDERLEI DE LIMA SILVA